



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:18.11.2025
11:20:07 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ed. nº 1298

PÁG.1

DECRETO Nº 182/2025

SÚMULA: Estabelece Feriado nas repartições públicas do Município de Rancho Alegre e dá outras providências.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

Art. 1º. – Fica confirmado **Feriado Municipal**, dia 19 de novembro de 2025, em comemoração à data de Aniversário da cidade, que completa este ano, 65 anos.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná,
aos dezessete dias do mês de novembro de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:18.11.2025
11:20:07 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ed. nº 1298

PÁG.2

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2024

(Ref: Pregão Eletrônico nº. 025/2024).
Seqüência do Apostilamento = 069/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 36.091.140/0001-60.

CONSIDERANDO:

O disposto na Cláusula Primeira e seguintes da Ata de Registro de Preços Nº 067/2024 do Município de Rancho Alegre;

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO da Ata de Registro de Preços Nº 067/2024, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 14.133, de 01/04/21, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste da Ata de Registro de Preços Nº 067/2024, que tem como objeto a “Contratação de empresa para futuras e possíveis aquisições de materiais e equipamentos de proteção individual – EPI”, com base na correção monetária pelo índice IPCA-IBGE do período de novembro/2024 a outubro/2025, juntamente com parecer jurídico favorável, e deferimento do Prefeito;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no art. 136, inciso I, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 – O valor dos itens após o reajuste será conforme a tabela abaixo:

Item	Produto	Valor Unitário Registrado	Valor Unitário Atualizado
1	Avental de segurança.	R\$ 34,79	R\$ 36,42
2	Avental de segurança para altas temperaturas.	R\$ 156,99	R\$ 164,34
7	Conjunto lavável, composto por blusão e calça.	R\$ 73,98	R\$ 77,44
9	Luva de segurança confeccionada em látex natural.	R\$ 7,39	R\$ 7,74
14	Luva de proteção contra agentes mecânicos, para manuseio de peças pequenas.	R\$ 2,98	R\$ 3,12
17	Protetor auditivo NRRsf 24db.	R\$ 52,98	R\$ 55,46
18	Protetor auditivo do tipo pré-moldado.	R\$ 1,55	R\$ 1,62
19	Protetor solar FPS 30 ou superior, 4ltrs.	R\$ 409,73	R\$ 428,91
25	Máscara de Proteção facial.	R\$ 53,89	R\$ 56,41

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre - PR, 17 de novembro de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Tainara Soares
Blusafe Equipamentos de Proteção Individual Ltda
CONTRATADA

Carlos Alexandre Baratela
Fiscal da Ata de Registro de Preços

Daniela Marques do Prado Pereira
Gestora da Ata de Registro de Preços



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:18.11.2025
11:20:07 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ed. nº 1298

PÁG.3

PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO Nº 051/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1474/2025

CONTRATANTE (UASG)
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE (987803)

OBJETO

Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de informática, incluindo computadores, impressoras, nobreaks e outros itens correlatos, destinados a suprir as necessidades do Centro Municipal de Atividade Especializada – CEMAE e de todas as Secretarias Municipais de Rancho Alegre – PR. Do total a ser adquirido, 25 (vinte e cinco) computadores serão destinados à Secretaria Municipal de Educação, especificamente para a Escola Municipal Arthur Serafim Marques, custeados com recursos específicos provenientes do Convênio nº 20244055, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, e o Município de Rancho Alegre, no âmbito do Plano Paraná Mais Cidades III, instituído pelo Decreto Estadual nº 2.641/2023, conforme disposto na Cláusula Primeira do referido instrumento. Os itens destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social serão adquiridos com recursos provenientes da Portaria SNAS/MDS nº 47, de 25 de abril de 2025, e da Deliberação nº 59/2023 do CEAS/Paraná (conforme documento anexo).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 513.829,05 (quinhentos e treze mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinco centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 04/12/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço por item.

MODO DE DISPUTA:

Aberto

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações, das 08 horas e 00 minutos às 12 horas e 00 minutos e das 13 horas e 00 minutos às 17 horas e 00 minutos.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br / <https://bnc.org.br/>

Email: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – Ramal 251.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 17/11/2025

Rancho Alegre - PR, 17 de novembro de 2025.

(assinado digitalmente)
FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:18.11.2025
11:20:07 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ed. nº 1298

PÁG.4

AVISO DE ERRATA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 189/2025

Onde se lê:

Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Sócrates Itamar da Silva Correa, ocupante do Cargo de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, para que se desloque para a cidade de Curitiba - PR, no dia 09/11/2025 e retorne no dia 11/11/2025, com a finalidade de Participar de evento de autorização para assinatura de Convênio do Programa Casa Facil – PR, Reunião no Gabinete do Deputado Estadual Cobra Reporter.

Leia-se:

Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) FLAVIO HENRIQUE PEREIRA, ocupante do Cargo de Prefeito Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, para que se desloque para a cidade de Curitiba - PR, no dia 09/11/2025 e retorne no dia 11/11/2025, com a finalidade de Participar de evento de autorização para assinatura de Convênio do Programa Casa Facil – PR, Reunião no Gabinete do Deputado Estadual Cobra Reporter.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 18 dias de
novembro de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:18.11.2025
11:20:07 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ed. nº 1298

PÁG.5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

O Município de Rancho Alegre - PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 8 de dezembro do ano de 2025, na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC - <https://bnc.org.br/>, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede municipal	Creche do Programa Infância Feliz	456,86 m²	270 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura <https://ranchoalegrepr.equiplano.com.br:7369/transparencia/licitacoes> e na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC - <https://bnc.org.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Rancho Alegre, 17 de novembro de 2025.

Flávio Henrique Pereira

Prefeito Municipal